

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO - 16\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 15\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	1 600\$00	1 100\$00
Para países do expressão portuguesa...	2 200\$00	1 400\$00
Para outros países	2 600\$00	1 800\$00
AVULSO: Por cada página		4\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUPLEMENTO

AVISO

Os Ex.^{mos} assinantes do *Boletim Oficial* são avisados de que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 1989 até 31 de Dezembro do corrente ano.

O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nesta data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.

As guias modelo B comprovativas do pagamento das assinaturas na recebedorias de Finanças dos concelhos do País, deverão ser enviadas à Imprensa Nacional de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro, sem o que as inscrições serão feitas à data da recepção, sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Dezembro. As demais condições de assinatura, sua remessa e direitos inerentes, são as que constam da Portaria n.º 29-A/88, publicada no 2.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 26/88, de 30 de Junho.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério da Administração Local e Urbanismo

Direcção-Geral de Administração Local.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 9/88

de 8 de Outubro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 68.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º É designado o Camarada David Hopffer Cordeiro Almada, Ministro da Informação, Cultura e Desportos para, em regime de acumulação, desempenhar as funções de Ministro da Justiça.

Art. 2.º O presente decreto presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Presidência da República, 6 de Outubro de 1988. —
O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 9/88:

Designa o Camarada David Hopffer Cordeiro Almada, Ministro da Informação, Cultura e Desportos para, em regime de acumulação, desempenhar as funções de Ministro da Justiça.

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado
da Administração Pública

Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 27 de Julho de 1988:

Lavinia Lima Oliveira, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisória, colocada na Delegação dos Registos e do Notariado do Paúl — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1988).

De 20 de Setembro:

Maria da Luz, Sena Afonseca, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina, da Direcção-Geral de Estudos, Legislação e Documentação do Ministério da Justiça — exonerada do referido cargo, a seu pedido, com efeitos a partir de 20 de Setembro do corrente ano.

Despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros, no impedimento do Camarada Ministro da Justiça:

De 20 de Setembro de 1988:

Daniel Orlando Brito Évora, guarda-motorista de 3.ª classe, interino, do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários, prestando serviço na Cadeia Central de S. Vicente — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 1988.

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 13 de Julho de 1988:

Manuel José Jesus Rodrigues Martins, habilitado com o curso de reciclagem para promoção de capatazes agró-pecuários — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o Decreto n.º 36/88, de 7 de Maio de 1988, para exercer, definitivamente, o cargo de técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe, dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas. Prestará serviço na Direcção Regional do Fogo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Setembro de 1988).

De 20:

Renato Sá Nogueira Tavares, habilitado com o curso para técnicos profissionais do Desenvolvimento Rural — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcio-

nalismo, conjugado com o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe, dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1988).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 6 de Julho de 1988:

Adão Monteiro Fonseca — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1988).

De 11 de Agosto:

Aurora de Fátima Ferrão Vieira, técnica profissional de 1.º nível, 2.ª classe, do quadro da Direcção-Geral de Saúde — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1988).

De 23 de Setembro:

Maria de Jesus dos Santos Ferreira, servente da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Setembro de 1988, que é do seguinte teor:

«Que a examinada se apresenta incapacitada definitivamente para o desempenho das suas actividades profissionais».

De 26:

Rosária Maria Melo, técnica profissional de 1.º nível de 2.ª classe, do Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 18 de Agosto de 1988, que é do seguinte teor:

«Encontra-se incapaz para todo o serviço».

Despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 30 de Setembro de 1988:

Rui Soares Gomes dos Santos, chefe de trabalho de 2.ª classe do quadro da Direcção Regional de Santiago do Ministério das Obras Públicas — autorizado a interromper a

licença registada que lhe foi concedida por despacho de 7 de Junho do corrente ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1988.

Despachos do Camarada Secretário de Estado das Pescas:

De 22 de Setembro de 1988:

José Andrade Spencer, técnico profissional de 2.º nível de 3.ª classe do Instituto Nacional de Investigação das Pescas, colocado em S. Antão, Ponta do Sol — transferido para a ilha Brava, com colocação na Furna.

De 23:

José Manuel Miranda Semedo, técnico profissional de 2.º nível de 2.ª classe do Instituto Nacional de Investigação das Pescas — exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 15 de Setembro do corrente ano.

Despacho do Camarada Director-Geral da Administração Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Outubro de 1988:

Eurico António Pinto Monteiro, técnico superior de 1.ª classe, em comissão de serviço na Direcção-Geral do Trabalho e Emprego — conta para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 6 de Novembro de 1967 a 31 de Outubro de 1969	1	11	26
De 21 de Março de 1975 a 4 de Julho de 1975	—	3	14
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ...	—	5	14
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 31 de Agosto de 1988... ..	13	1	27
Total	15	10	21

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 6 de Outubro de 1988. — Pelo Director-Geral, José Jorge Lisboa da Costa Santos, director de 2.ª classe.

o

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO

Direcção-Geral da Administração Local

DECLARAÇÃO

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento da Comissão de Moradores, aprovado pelo Decreto n.º 19/79, de 24 de Março, se declara que por despacho do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo de 25 de Setembro de 1988, aprovou a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo do Tarrafal, na

sua sessão ordinária realizada no dia 23 de Julho do corrente ano, que designa os seguintes cidadãos para constituírem as Comissões de Moradores de: Achada Moirão, Ribeira da Prata, Chão-Bom, Mato Mendes, Vila do Tarrafal, Ponta Verde, Achada do Monte, Principal Monte Pousada, Achada Tenda, Chã de Ponta/Ribeirão Miho e Chachá/Gongon, cuja constituição é a seguinte:

Achada Moirão:

Efectivos:

- 1 — Florenço Sanches Tavares — Camponês;
- 2 — Vitorino de Pina — Camponês;
- 3 — Alexandre da Veiga Varela — Camponês;
- 4 — Alexandre Lopes da Veiga — Técnico profissional de 1.º nível;
- 5 — Marcelino Lopes Martins — Camponês;
- 6 — Saturnina Semedo Lopes — Camponesa;
- 7 — Domingos Mendes — Comerciante.

Suplentes:

- 1 — Tomás Mendes Rodrigues — Camponês;
- 2 — Pedro Nunes Borges — Camponês;
- 3 — Jacinto da Veiga Miranda — Professor de posto escolar eventual.

Ribeira da Prata:

Efectivos:

- 1 — Daniel Lopes Semedo — Pedreiro;
- 2 — José Borges de Oliveira — Pedreiro;
- 3 — Joaquim Barbosa Semedo — Pedreiro;
- 4 — Isménia das Dores Varela — Alfabetizadora;
- 5 — Justino Sanches Monteiro — Camponês;
- 6 — José Benvido Lopes de Oliveira — Pedreiro;
- 7 — Manuel Mendes Furtado — Pedreiro.

Suplentes:

- 1 — Francisco Mendes Varela — Camponês;
- 2 — Aureliano Monteiro Semedo — Pedreiro;
- 3 — Domingos Monteiro.

Chão-Bom:

Efectivos:

- 1 — João Silva Galina Fortes — Trabalhador rural;
- 2 — Domingos Lopes da Costa — Guarda florestal;
- 3 — Domingos Borges Sanches — Trabalhador/Agricultor;
- 4 — Apolinário Tavares Silva — Pedreiro/Agricultor;
- 5 — Teodoro Mendes Cabral — Camponês;
- 6 — Octávia dos Reis Coimbra — Doméstica;
- 7 — Guilherme Mendes Ferreira — Professor de posto escolar eventual.

Suplentes:

- 1 — Firmino Furtado — Camponês;
- 2 — João de Almeida — Marítimo;
- 3 — António Soares — Trabalhador rural.

Mato Mendes:

Efectivos:

- 1 — Pedro Sem. Ferreira Gomes — Camponês;
- 2 — Marcos Lopes Varela — Carpinteiro;
- 3 — Pedro Sanches Silva — Camponês;—

- 4 — Margarida Sanches Rodrigues — Trabalhadeira;
- 5 — Gualdino Lopes Sanches — Trabalhador rural;
- 6 — Francisca Vaz — Trabalhadeira rural;
- 7 — Domingos Silva Varela — Camponês.

Suplentes:

- 1 — Isabel Mendes Rodrigues — Trabalhadeira rural;
- 2 — José Mendes Rodrigues — Trabalhador rural;
- 3 — Inês Lopes Varela — Trabalhadeira rural.

Vila do Tarrafal:

Efectivos:

- 1 — Isabel Ferreira Vaz — Servente da F. Pública;
- 2 — Elisa Fernandes Miranda — Camponesa;
- 3 — António Dias da Costa — escriturário-dactilógrafo-principal;
- 4 — Julião Moreira Evangelista Barros — Professor de Ensino Básico Complementar;
- 5 — Brás Teófilo Rodrigues — Comerciante;
- 6 — Eduardo Dias Semedo — Condutor-auto — profissional;
- 7 — Firmino Mendes — Comerciante.

Suplentes:

- 1 — Carlos Ferreira Santos — Professor de Escola do Ensino Básico complementar;
- 2 — Maria Hermínia R. Costa — Professora de Ensino Básico Complementar;
- 3 — Lúcio de Barros Soares — Comerciante.

Ponta Verde:

Efectivos:

- 1 — João Francisco Mendes Silva — Motorista;
- 2 — Armindo Pereira Tavares — Alfabetizador;
- 3 — Adriano Mendes Lopes — Carpinteiro;
- 4 — Nicolau Lopes Moreira — Pedreiro;
- 5 — Paula Lopes de Oliveira — Doméstica;
- 6 — José Pereira Cardoso — Trabalhador;
- 7 — António José Furtado — Carpinteiro.

Suplentes:

- 1 — Maria Madalena V. Moreno — Doméstica;
- 2 — Benvindo Carvalho Moreira;
- 3 — Eduardo Baessa Moreno — Condutor.

Achada Monte:

Efectivos:

- 1 — Alice Landim Correia — Doméstica;
- 2 — Firmino Mendes Barbosa — Pedreiro;
- 3 — Isequiel Moreira — Pedreiro;
- 4 — Alvaro Emanuel C. dos Santos — Carpinteiro.
- 5 — Pedro Mendes Correia — Trabalhador;
- 6 — Manuel dos Santos Pires — Trabalhador;
- 7 — Maria Soares dos Santos — Trabalhador;
- 8 — Aniceto Sanches Soares — Trabalhador.

Suplentes:

- 1 — Antero Eduardo Rocha — Pedreiro;
- 2 — Fausta Gomes Ferreira — Doméstica.

Principal:

Efectivos:

- 1 — Augusto Sacramento Horta — Professor;
- 2 — Jaime Semedo — Pedreiro;
- 3 — José Lopes Borges — Pedreiro;
- 4 — Olímpio Sanches Tavares — Trabalhador;
- 5 — Francisco Pereira Tavares — Trabalhador;
- 6 — Lourenço Mendes Cabral — Professor.

Suplentes:

- 1 — Domingos Gomes Leal — condutor;
- 2 — Bernardino Sanches da Costa — condutor,

Monte Pousada:

- 1 — António José Duarte — Controlador.
- 2 — José António Gomes Cardoso — Trabalhador;
- 3 — Eduardo Afonso Tavares — Trabalhador;
- 4 — Domingos M. Landim — Trabalhador.

Suplentes:

- 1 — Alexandrina S. Semedo — Trabalhadeira;
- 2 — Itelvino Gomes Martins — Trabalhador.

Achada Tenda:

Efectivos:

- 1 — Augusto Borges Sanches — Pedreiro;
- 2 — Saturnino Moreira — Pedreiro;
- 3 — André Soares Vaz — Pedreiro;
- 4 — Tomé Correia Mendes — Trabalhador.

Suplentes:

- 1 — Teodoro Mendes Almeida — Pescador;
- 2 — Boaventura Soares — Pescador.

Chã de Ponta/Ribeirão Miho:

Efectivos:

- 1 — Eusébio Sanches Vaz — Trabalhador;
- 2 — Máximo S. Cardoso — Trabalhador.
- 3 — José Sanches Correia — Trabalhador;
- 4 — Domingos Gomes Cardoso — Trabalhador.

Suplentes:

- 1 — Benício Soares — Trabalhador;
- 2 — Vicente Sanches Dias — Trabalhador.

Chachá/Gongon:

Efectivos:

- 1 — Nicolau Mendes Correia — Trabalhador;
- 2 — Inácio Mendes Correia — Trabalhador;
- 3 — Félix Lopes de Oliveira — Trabalhador;
- 4 — Nicolau Semedo — Trabalhador.

Suplentes:

- 1 — Domingos Lopes Tavares — Trabalhador;
- 2 — Diniz de Oliveira — Trabalhador.

Direcção-Geral da Administração Local, na Praia, 27 de Setembro de 1988. — O Director-Geral, Daniel Henriques Cardoso Mendes.